



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTÉIS E POUSADAS, ESTABELECIDOS NA CIDADE DE NAZARÉ/BA, PARA ATENDER OS TÉCNICOS/SERVIDORES NÃO DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO, A SERVIÇO EVENTUAL DA PREFEITURA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 004 de 09 de Janeiro de 2024, publicado em 09/01/2024, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024SRP, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Hotéis e Pousadas, estabelecidos na cidade de Nazaré/BA, para atender os técnicos/servidores não domiciliados no município, a serviço eventual da prefeitura, e visando também atender as demandas destinadas às acomodações de palestrantes, artistas, conferencistas, facilitadores e outros que venham a convite das Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. Empresa vencedora: VALDENICE CRISTINA NUNES DE BRITTO, INSCRITO NO CNPJ: 05.380.012/0001-02, LOCALIZADO A RUA CONSELHEIRO SARAIVA, TÉRREO- CENTRO- NAZARÉ/BA, lote único no valor total R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Submeta-se o presente processo licitatório ao Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré/Ba, 05 de Fevereiro de 2024

Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1962/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024SRP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Hotéis e Pousadas, estabelecidos na cidade de Nazaré/BA, para atender os técnicos/servidores não domiciliados no município, a serviço eventual da prefeitura, e visando também atender as demandas destinadas às acomodações de palestrantes, artistas, conferencistas, facilitadores e outros que venham a convite das Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024SRP, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 31/01/2024, do lote único, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa VALDENICE CRISTINA NUNES DE BRITTO, INSCRITO NO CNPJ: 05.380.012/0001-02, LOCALIZADO A RUA CONSELHEIRO SARAIVA, TÉRREO- CENTRO- NAZARÉ/BA, lote único no valor total R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré/Ba, 05 de Fevereiro de 2024

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal

www.nazare.ba.gov.br

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro | Tel: 75 3636-2711 | Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto